



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 200/09 – CCJ**

**Concede a Comenda Porto do Sol à  
Senhora Edy Maria Mussoi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antônio Dib.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 11, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o singelo relatório.

O Projeto, que concede a Comenda Porto do Sol à senhora Edy Maria Mussoi, está em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 22 de setembro de 2009.

  
Vereador **Nilo Santos,**  
Relator.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 3159/09  
PR Nº 023/09  
Fl. 02

**PARECER Nº 200 /09 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 29-9-09**

Vereador Walter Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Reginaldo Pujol